

Instrução Normativa n. 11 de 2020.

O Secretário da Cidadania de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, publica a presente Instrução Normativa que estabelece fluxo de atendimento no serviço de acolhimento de idosos vulneráveis em hotéis credenciados.

Artigo 1º – As cinquenta vagas em hotéis contratadas por meio de processo de credenciamento próprio (Edital de Credenciamento SECID 01 de 2020) e nos termos previstos na Lei de Licitações vigente, destinadas a hospedagem de idosos em situação de vulnerabilidade e que necessitem de condições adequadas de isolamento para sua própria proteção serão distribuídas e utilizadas nos termos previstos nesta Instrução Normativa e de seus anexos.

Artigo 2º – Os serviços de hospedagem de que trata esta Instrução Normativa são destinados exclusivamente a idosos em condição de vulnerabilidade social, residentes em moradia precária e que dificulte ou impeça adequado isolamento, onde haja duas ou mais pessoas coabitando o mesmo espaço e em que ao menos uma delas apresente síndrome gripal com suspeita ou confirmação de COVID 19.

Artigo 3º – As unidades de saúde do Município encaminharão à SECID casos em que seja identificado o perfil de idoso para acolhimento provisório em hotéis, conforme fluxo estabelecido no Anexo I desta IN.

Artigo 4º – Caberá a SECID a avaliação da situação sócio econômica do idoso encaminhado e em sendo constatado o perfil adequado para acesso ao serviço será estabelecido contato imediatamente junto ao mesmo para a oferta da vaga.

Artigo 5º – Para acesso ao serviço o idoso deverá concordar com as condições previstas no termo de adesão publicado junto a esta como Anexo II.

Artigo 6º – Fica criada Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos serviços de que trata esta Instrução Normativa, composta por servidores das secretarias da Saúde e da Cidadania, nomeados por meio de Portaria conjunta SECID/SES 01 de 2020

Art. 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de Agosto de 2020.

Sorocaba, 14 de Agosto de 2020.

Paulo Henrique de Campos Soranz

Secretário da Cidadania